

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70
Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE: Jefferson Brunno Maia Franco,

RELATOR: Ivanilson Pedro Pereira,

MEMBRO: José Hilton Pereira Ferreira

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº. 006**, de 10.03.2025, do **Executivo Municipal**, criando o Serviço de Loteria do Município de Lajes Pintadas – LOTOLAJES e dá outras providências.

RELATÓRIO:

A presente proposição foi recebida regularmente e devidamente repassada a esta Comissão Técnica para Parecer Prévio, que reunida hoje, 18 de março do corrente mês e ano, presentes todos os seus componentes, para apresentar *Parecer*.

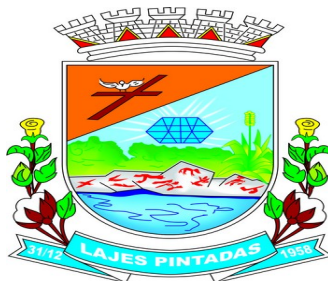
ANÁLISE:

A mesma trata de matéria relativa a adequação legal para poder e atuação no âmbito municipal de atividade que gera recursos legais para o município, evitando evasão financeira, principalmente de maneira ilegal.

VOTO:

Sem mais, essa Relatoria opina pela aprovação da referida matéria, considerando-a apta a aprovação plenária.

É o Relatório.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70
Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sem mais, apresento-o aos meus pares de Comissão, infra-assinado, ratificando-o, em aprovado, é o **PARECER**.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de março de 2025.

Ivanilson Pedro Pereira
(Relator)

DECISÃO

Pelas Conclusões:

Contrário às Conclusões:
